



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2024

Nos termos do n.º 1 do art.º 27, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – “Sessões ordinárias - A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.”

Assim, propõe-se:

- Que todas as Sessões sejam públicas e transmitidas via digital;
- Que no início e no final de cada Sessão exista um período de intervenção do público;
- Que a calendarização das Sessões seja publicitada por Edital e no sítio da Internet da Assembleia;
- Que a realização das Sessões sejam no **Palácio D. Manuel**, pelas 21 horas;
- Que as Sessões para o ano de **2024** tenham a seguinte calendarização:

Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Dezembro
23	19	21	27	20

FEVEREIRO							ABRIL							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3		1	2	3	4	5	6							1
4	5	6	7	8	9	10	7	8	9	10	11	12	13	2	3	4	5	6	7	8
11	12	E	14	15	16	17	14	15	16	17	18	19	20	9	F	11	12	13	14	15
18	19	20	21	22	23	24	21	22	23	24	F	26	27	16	17	18	19	20	21	22
25	26	27	28	29			28	29	30					23	24	25	26	27	28	F
														30						

SETEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7	F	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	F	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	F	26	27	28
29	30						29	30	31				

Évora, 15 de dezembro de 2023

ANANIAS DELFIM COURELAS QUINTANO,

EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ananias Delfim Courelas Quintano

Aprovada por unanimidade na sessão de 15 de dezembro de 2023